



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 08.09.2014

Secretário:

Em deliberação o Projeto de Lei, de autoria do **Vereador Marcelo Serafim**, que “**OBRIGA** as empresas de transportes públicos do município a exibirem, atrás dos coletivos, o número da respectiva linha e a velocidade em que trafegam”.

Art. 1º - Ficam as empresas de transporte público do município obrigadas a exibir, na parte traseira dos coletivos, o número da respectiva linha e a velocidade em que trafegam.

Presidente:

Em deliberação

Os que deliberam permaneçam como estão

Deliberado, toma o nº **202/2014** e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **492/2013**, de autoria do **Vereador Elias Emanuel**, que “**INSTITUI** no âmbito do município de Manaus o Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez na rede pública municipal de ensino”.

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Manaus, o Incentivo à Aprendizagem do Jogo de Xadrez, na rede pública municipal de ensino.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 4ª Comissão de Educação.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 6ª Comissão ao Projeto de Lei nº **431/2013**, de autoria do **Vereador Sildomar Abtibol**, que “**PROÍBE** o uso de substâncias químicas para amadurecimento de frutas, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica proibido o uso de carbureto de cálcio e similares, para amadurecimento de frutas no município de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **168/2014**, de autoria do **Vereador Mário Frota**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade de colocação de protetor higiênico descartável e reciclável para assento sanitário em todos os locais públicos e privados que possuam banheiros públicos”.

Art. 1º - Ficam obrigados os estabelecimentos públicos e privados tais como shopping centers, cinemas, teatros, restaurantes, bares, lanchonetes e similares, supermercados, academias esportivas, estádios, estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e similares, casas noturnas, hospitais, clínicas, clubes e outros estabelecimentos comerciais que mantenham banheiros públicos e disponibilizar aos usuários, em seu banheiros revestimento descartável de assento sanitário.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 10ª Comissão de Turismo, Indústria e Comércio.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 2ª Comissão ao Projeto de Lei nº **234/2014**, de autoria da **Vereadora Jacqueline**, que “**TORNA** de Utilidade Pública o “Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura da Amazônia” - IDESCA”.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, pra todos os efeitos no âmbito do município de Manaus, o “Instituto de Desenvolvimento, Educação e Cultura da Amazônia - IDESCA”, que atua com projetos e ações para a promoção da inclusão social de crianças e adolescente por intermédio da educação, da cultura, da arte do desporto, constituído em 17 de março de 2010, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, âmbito estadual, não governamental, com sede na Rua Manoel marques de Souza, nº 256, térreo, sala A. Conjunto Branco - Parque Dez de novembro, CEP 69.055.240, no município de Manaus, Estado do Amazonas, e foro no mesmo município.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Vai à 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 19ª Comissão ao Projeto de Lei nº **275/2013**, de autoria da Vereadora **Vilma Queiroz**, que “**DISPÕE** sobre a obrigatoriedade da reserva de mesas e cadeiras para pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida em ventos públicos, e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica estabelecida a obrigatoriedade da reserva de mesas com cadeiras às pessoas com necessidades especiais e mobilidade reduzida em estabelecimentos e eventos públicos.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 8ª Comissão ao Projeto de Lei nº **326/2013**, de autoria da **Vereadora Therezinha Ruiz**, que “Torna obrigatório o plano de evacuação em situações de risco em todos os estabelecimentos de ensino”.

Art. 1º - Nos estabelecimentos de ensino é obrigatório o plano de evacuação em situações de risco, eminente ou já instalado, considerando os seguintes aspectos:

- a) Avaliação do local, considerando as características físicas do local e os sistemas de emergências disponíveis;
- b) Como os professores, alunos, funcionários e outros responderão à situação de risco.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **458/2013**, de autoria do **Vereador Isaac Tayah**, que “**INCLUI** no Calendário Oficial do município de Manaus o Mês em Comemoração a Festa das Luzes - *Chanuká*”.

Art. 1º - Fica instituída no município de Manaus a Festa das Luzes - Chanuká - a ser comemorada, anualmente, no mês de dezembro.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO PARLAMENTAR
SERVIÇO DE APOIO LEGISLATIVO

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 4ª Comissão ao Projeto de Lei nº **196/2014**, de autoria do **Executivo Municipal**, capeado pela Mensagem n. **038/2014**, que “**ALTERA** a denominação, o número de salas e o endereço das escolas municipais que especifica e dá outras providências”.

Art. 1º Ficam alterados a denominação e o número de salas de aula da Escola Municipal Heliodoro Balbi, constante do item 2 do Anexo Único da Lei nº 1.229, de 2 de abril de 2008, para Centro Municipal de Ensino Infantil – CMEI Heliodoro Balbi, com 10 (dez) salas.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado o parecer.

Em 1ª discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à 2ª discussão na forma da lei.

Secretário:

Em 2ª discussão o Projeto de Lei n. **218/2013**, de autoria do Vereador **Reizo Castelo Branco**, que “**INSTITUI** a bicicleta como modalidade de transporte regular no município de Manaus”.

Art. 1º - Fica instituída a bicicleta como modalidade de transporte regular na cidade de Manaus, determinando-se que 5% (cinco por cento) das vias urbanas serão destinadas a construção de ciclo-faixas e ciclovias, em modelo funcional, interconectando o centro da cidade, integrado ao transporte coletivo.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicita-se a liberação do painel)

Aprovado. Vai à sanção do senhor Prefeito.